



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

São Paulo, 22 de março de 2018.

Ofício SUBSECOM-GS n.º 002/2018

Ref : Período eleitoral.

Prezado Senhor,

Na qualidade de órgão central do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo – SICOM, informamos que a partir do dia 07 de julho p.f. devem ser observadas as restrições para as atividades comunicacionais conforme consta da Portaria Subsecom n° 01/2018 de 08/03/2018 e das orientações contidas no manual para o período eleitoral, ambas disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.sp.gov.br/download.php>

Assim, cumpre-nos orientar que os sites institucionais dessa Pasta, assim como de todos os órgãos vinculados, deverão apresentar unicamente a seguinte mensagem:

BRASÃO

Em atendimento à legislação eleitoral (Lei n° 9.504/1997), este site ficará indisponível de 07 de julho de 2018 até o final da eleição estadual em São Paulo.

Tais medidas pretendem garantir integral observância das disposições legais cuidadas no art. 73 na Lei n°. 9.504/1997.

Por outro lado, aqueles sites que dão acesso a serviços públicos prestados pela internet (exemplos: Boletim de Ocorrência Eletrônico, atestado de antecedentes criminais, consulta à Nota Fiscal Paulista, BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, agendamento de serviços do Detran, agência virtual da Sabesp, holerite etc.), deverão apresentar somente links para esses serviços, sem imagens, símbolos, logomarcas ou textos acessórios.

21/118



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Após os links para os referidos serviços, deverá constar a frase que segue conforme exemplo abaixo:

BRASÃO

Link do serviço 1 link serviço 2 link serviço 3

Em atendimento à legislação eleitoral (Lei 9.504/1997), os demais conteúdos deste site ficarão indisponíveis de 07 de julho de 2018 até o final da eleição estadual em São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALFREDO LOPES GRAIEB
SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
CASA CIVIL**

**Excelentíssimo Senhor
Márcio França
Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
São Paulo-SP**